



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 038/2013

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominada "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama";

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS – Administradora do Fundo de Previdência
RG nº 3.947.775-1-SSP-PR
CPF nº 517.695.659-49

MÁRIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

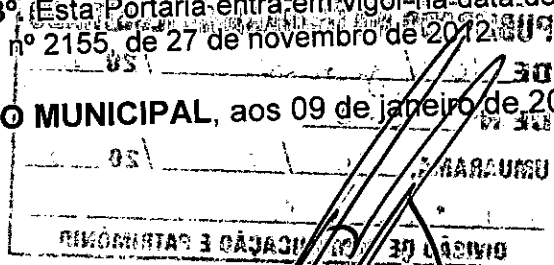
MOACIR SILVA – Prefeito Municipal
RG nº 2.139.180 – SSP-PR
CPF nº 308.544.239-15

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA – Secretário de Fazenda
RG nº 4.949.330-4
CPF nº 025.830.059-01

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

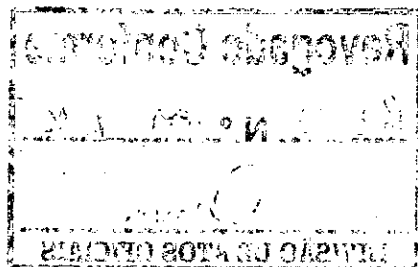
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2155, de 27 de novembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UBUATUBA
PÁGINA 01

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / janeiro / 20 13
DE Nº 9672
UBUARAMA, 10 / 01 / 20 13
Brizete D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 859 / 16
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS